



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN**  
**PALÁCIO JOÃO MEDEIROS – GABINETE DO PREFEITO**

Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro, Marcelino Vieira/RN  
Telefax: 3385-2070 – E-Mail: [prefeituramarcelinovieira@gmail.com](mailto:prefeituramarcelinovieira@gmail.com)  
CNPJ: 08.357.618/0001-15

---

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Exmo. Sr. Kerles Jácome Sarmiento, Prefeito do Município de Marcelino Vieira/RN, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR A DISPENSA Nº 19-DL/2017, cujo objeto é aquisição em caráter emergencial de água potável acondicionada em garrações de 20 litros, para as Secretárias e Órgãos Municipais administrativos de Marcelino Vieira/RN, que será Ratificada em favor de Josefa Oneide Chagas Lopes - MEI., inscrita no CNPJ nº 22.434.061/0001-08, com fulcro no Art. 24 inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Marcelino Vieira/RN, 15 de Março de 2017

---

Kerles Jácome Sarmiento  
PREFEITO MUNICIPAL